



FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA



FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Portaria n. 14, de 04 de outubro de 2019.

Institui e regulamenta o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Faculdade Católica de Fortaleza, e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Fortaleza, considerando as atribuições que lhe conferem o art. 61, do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Faculdade Católica de Fortaleza.

Art. 2º O NEAD observará as normas estabelecidas no Regulamento anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

No Gabinete do Diretor Geral da Faculdade Católica de Fortaleza, aos 04 de outubro de 2019.


Prof. Dr. Pe. Francisco Antônio Francileudo
Diretor Geral
Faculdade Católica de Fortaleza